

**PORTARIA N° 498/2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 13 de maio de 2013, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº 8506188-17.2013.8.06.0000, face ao impedimento da Dra. Janaina Marques de Oliveira e Silva, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, declarado nos autos do Processo nº 34972-40.2013.8.06.0117/0, em trâmite na referida Comarca,

RESOLVE designar o Dr. Victor Nunes Barroso, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar no auto de Prisão em flagrante de CLEONE PEREIRA DE SOUSA, Processo nº 34972-40.2013.8.06.0117/0, em trâmite na referida Comarca, face ao impedimento da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de maio de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500023-89.2013.8.06.0052,

RESOLVE exonerar, a partir de 10 de maio de 2013, FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 5432, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

PORTARIA N° 495/2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507015-28.2013.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a partir de 1º de maio de 2013, os efeitos da Portaria nº 87/2012, publicada no Diário da Justiça de 20 de janeiro de 2012, que designou os servidores ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 987.1/0, e RITA EDLEUSA CORRÉA BATISTA, Oficiala de Justiça Avaliador SPJNM, matrícula nº 11936.1/9, para auxiliarem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Juiz, e elevou a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebidas pelos mesmos, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em razão do término dos trabalhos da referida Comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N° 446/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO, Juiz de Direito da Comarca de ITAPIPOCA-CE, da importância de **R\$ 500,00 (quinquinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 957, relativa ao processo nº 8506554-56.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2013.

Dra. CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
**SECRETÁRIA GERAL DO TJCE, EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N° 461/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE, Juíza de Direito da 1ª vara da Comarca de LIMOEIRO DO NORTE-CE, da importância de **R\$ 500,00 (quinquinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 994, relativa ao processo nº 8506683-61.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu

recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2013.

Dra. CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE, EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO DE PRECATÓRIOS**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS Nº 35 DE 2013**

**1 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 239905-89.2000.8.06.0000.** CREDORA: MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS DE BRITO. DEVEDOR: ISSEC. (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. DRS. TÂNIA MARIA CARNEIRO SILVA OAB/CE Nº 6466, MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**2 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 19951-65.2005.8.06.0000.** CREDORA: FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ – IPEC. (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. DRS. FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA OAB/CE Nº 5.953, MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**3 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 215409-93.2000.8.06.0000 (2000.0039.0053-4).** CREDORA: MARIA JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ – IPEC. (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. DRS. RAIMUNDO CARLOS NOBRE OAB/CE Nº 2.969, SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE OAB/CE Nº 7.214, MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**4 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 23137-67.2003.8.06.0000.** CREDORA: IRACY PASSOS MESQUITA. DEVEDOR: ISSEC. (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. DRS. TÂNIA MARIA CARNEIRO SILVA OAB/CE Nº 6466, MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**5 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 17849-36.2006.8.06.0000.** CREDOR: ANTÔNIO DE SOUSA SOARES. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. DRS. ROSEMARY DA COSTA GUEDES OAB/CE Nº 8.177, JUAIR JOSÉ BARBOSA GUEDES OAB/CE Nº 8.145 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**6 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 30652-85.2005.8.06.0000.** CREDORES: DANIEL CURSINO DE SENA E DANILO RODRIGUES CURSINO DE SENA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. DRS. ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR OAB/CE 6.324, MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3.549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**7 PRECATÓRIO Nº 8505659-95.2013.8.06.0000.** CREDOR: JOSÉ ARTEIRO DA SILVA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Acolho a manifestação da douta Procuradoria Geral de Justiça de fls. 58/59. Cumpra-se o presente precatório. DRS. JOSÉ RIBAMAR FILHO OAB/CE Nº 5800 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**8 PRECATÓRIO Nº 8503183-84.2013.8.06.0000.** CREDOR: ARCHIAS LUIZ PAIVA PEREIRA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Acolho a manifestação da douta Procuradoria Geral de Justiça de fls. 80/81. Cumpra-se o presente precatório. DRS. PAULO TELES DA SILVA OAB/CE Nº 4.945, ANTÊNIO ALMEIDA DA SILVA OAB/CE Nº 2.341, PAULO MARTINS DOS SANTOS OAB/CE Nº 19.927 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**9 PRECATÓRIO Nº 8503166-48.2013.8.06.0000.** CREDOR: RAIMUNDO DE PAULA PESSOA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Acolho a manifestação da douta Procuradoria Geral de Justiça de fls. 76/77. Cumpra-se o presente precatório. DRS. PAULO TELES DA SILVA OAB/CE Nº 4.945, ANTÊNIO ALMEIDA DA SILVA OAB/CE Nº 2.341 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**10 PRECATÓRIO Nº 8503167-33.2013.8.06.0000.** CREDOR: PAULO DE CAIRO NUNES PERDIGÃO. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Acolho a manifestação da douta Procuradoria Geral de Justiça de fls. 74/75. Cumpra-se o presente precatório. DRS. PAULO TELES DA SILVA OAB/CE Nº 4.945, ANTÊNIO ALMEIDA DA SILVA OAB/CE Nº 2.341 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**11 PRECATÓRIO Nº 8503169-03.2013.8.06.0000.** CREDOR: AFONSO ROCHA JUNIOR. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Acolho a manifestação da douta Procuradoria Geral de Justiça de fls. 78/79. Cumpra-se o presente precatório. DRS. PAULO TELES DA SILVA OAB/CE Nº 4.945, ANTÊNIO ALMEIDA DA SILVA OAB/CE Nº 2.341 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**12 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 5346-85.2003.8.06.0000.** CREDORES: MANOEL MORENO RODRIGUES, JOSÉ MILSON DE SOUSA, DIMAS LEITE DE CARVALHO, GERALDO GOIANA DA SILVA, RAIMUNDO MENEZES BARROS E DORGIVAL JOSÉ DE OLIVEIRA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Defiro o pedido de fl. 591. Acostados os comprovantes aos autos, intime-se o ente público. DR. EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**13 PRECATÓRIO Nº 40089-24.2003.8.06.0000.** CREDOR: RITA EDILENE DE SOUSA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ – POLÍCIA MILITAR. (□C) , intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. DRS. FRANCISCO APRÍGIO DA SILVA OAB/CE Nº 9073 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**14 PRECATÓRIO Nº 21444-09.2007.8.06.0000 (2007.0009.4974-2).** CREDORA: IRACEMA MENDES NOBRE. DEVEDOR: